



Estado do Paraná  
**MUNICIPIO DE GUAÍRA**

**PORTARIA Nº 260/2013**

Data: 02.08.2013

Ementa: constitui Comissão incumbida de avaliar Lotes para fins de regularização fundiária da Vila Eletrosul – Residencial “A, B, C” no município de Guaíra, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº 1.518/2007, Edital de Notificação nº 01/2013 de 17.07.2013 e o memorando sob o nº 2013001454 de 11.02.2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos Senhores Franz Jambersi – matrícula funcional nº 242-9, Givanildo José Tirolti – matrícula funcional nº 2721-9 e Danusa Verona – matrícula funcional nº 2533-0, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos lotes e quadras da Vila Eletrosul – Residencial “A, B, C”, no município de Guaíra, Estado do Paraná, para fins de regularização fundiária dos imóveis, conforme consta do Edital de Notificação nº 01/2013 de 17.07.2013, Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9829 de 19.07.2013 – página 21 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 133 de 18.07.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2013.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**

Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9842 DE 04 DE AGOSTO DE 2013 –  
PÁGINA 8 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO Nº 143 DE 02.08.2013